

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. Professora Rosa Neide e outros)

Requer o envio de Solicitação de Informações ao Tribunal de Contas da União – SIT, sobre o cumprimento da ADPF 568 / PR de 2019, do STF, pelo Ministério da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 71, VII, da Constituição Federal combinado com o art. 24, XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, o envio de Solicitação de Informações ao Tribunal de Contas da União – SIT, sobre o cumprimento da ADPF 568 / PR de 2019, do STF, pelo Ministério da Educação e da Ciência e Tecnologia.

JUSTIFICAÇÃO

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que é relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 568 e da Reclamação (RCL) 33667, homologou dia 17 de setembro de 2019 o acordo sobre a destinação dos R\$ 2,6 bilhões da Petrobras. Pelo acordo, firmado no dia 5 de setembro no STF, entre a Procuradora-Geral da República (PGR), o presidente da Câmara dos Deputados e a AGU, representando a União, R\$ 1,6 bilhão será destinado à educação e R\$ 1 bilhão para a proteção ao meio ambiente.

O acordo também prevê a execução de relatório, por parte da União, acerca dos recursos recebidos e dos gastos efetivos, que serão entregues à Petrobras para fins de prestação de contas nos acordos celebrados com os EUA. As despesas serão fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Considerando as consequências desastrosas para a Educação que os cortes orçamentários provocaram, considerando que o ministro da educação não defende os interesses da sua pasta junto ao Ministério da Economia e considerando que os recursos são urgentes para diminuir o impacto do desmonte da Educação, é necessário garantir que a determinação do Supremo Tribunal Federal seja, de fato, acatada urgentemente. Que os ministérios responsáveis pela execução dos recursos destinados encaminhem de forma célere e adequada as determinações do acordo.

Por essas razões, apresentamos o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de outubro de 2019.

**Deputada PROFESSORA ROSA
NEIDE (PT-MT)**

**Deputada MARIA DO ROSÁRIO
(PT-RS)**

**Deputada NATÁLIA BONAVIDES
(PT-RN)**

**Deputada MARGARIDA SALOMÃO
(PT-MG)**

Deputada REJANE DIAS (PT-PI)

Deputado MARILIA ARRAES (PT-PE)

Deputado PEDRO UCZAI (PT-SC)

**Deputado REGINALDO LOPES
(PT-MG)**

**Deputado WALDENOR PEREIRA
(PT-BA)**

Deputado ZECA DIRCEU (PT-PR)

**Deputado ALENCAR SANTANA
BRAGA (PT-SP)**

Deputado JOSÉ RICARDO (PT-AM)

**Deputado PATRUS ANANIAS (PT-
SP)**

Deputado José Guimarães (PT/CE)

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO TCU Nº , DE 2019

(da Comissão de Educação)

Solicita ao Tribunal de Contas da União que encaminhe informações sobre o cumprimento das determinações do ADPF 568 / PR de 2019 - STF.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº , de 2019, pela Comissão de Educação, solicito, nos termos do art. 71, VII, da Constituição Federal combinado com o art. 24, XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja obtidas informações junto ao Tribunal de Contas da União no tocante ao cumprimento do ADPF 568 / PR de 2019 do STF pelo Ministério da Educação e da Ciência e Tecnologia.

JUSTIFICAÇÃO

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que é relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 568 e da Reclamação (RCL) 33667, homologou dia 17 de setembro de 2019 o acordo sobre a destinação dos R\$ 2,6 bilhões da Petrobras. Pelo acordo, firmado no dia 5 de setembro no STF entre a Procuradora-Geral da República (PGR), o presidente da Câmara dos Deputados e a AGU representando a União, R\$ 1,6 bilhão serão destinados à educação e R\$ 1 bilhão para a proteção ao meio ambiente.

O acordo também prevê a execução de relatório, por parte da União, acerca dos recursos recebidos e dos gastos efetivos, que serão entregues à Petrobras para fins de prestação de contas nos acordos celebrados com os EUA. As despesas serão fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Considerando as consequências para a Educação que os cortes orçamentários provocaram e considerando que os recursos são urgentes para diminuir o impacto do desmonte da Educação, é necessário garantir que a determinação do Supremo Tribunal Federal seja de fato acatada urgentemente. Que os ministérios responsáveis

pela execução dos recursos destinados encaminhem de forma célere e adequada as determinações do acordo.

Por essas razões, apresentamos a presente Solicitação de Informação ao Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão, em de outubro de 2019.